

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00085/2020 - PMBEX
- EMPRESA RAIMUNDO
ADELMAR FONSECA
PIRES - EPP (FONSECA
PIRES - CNPJ
07.526.979/0001-85



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 85/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85, **PROCESSO** VENCEDORA DO LICITATÓRIO ELETRÔNICO PREGÃO MODALIDADE SRP 00013/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na RUA ASSIS CHATEAUBRIAN, 4755, GALPÃO 06-DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.411-450, TEL: (83) 3331-2490, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 075.579.174-64, RG: 3.094.084 SSP/SE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;

02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- **5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato.
- **5.2.3.** Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- **6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

- **6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- **6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- **6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Lei n°. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que





PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência:
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- 10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;





PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

- **12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

CNPJ: 07.526.979/0001-85

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 075.579.174-64 RG: 3.094.084 SSP/SE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOM	E: Sullen W.B. Wasyments	2ª) NOME	i Jon	- al ol	a S. Alves
RG:		RG:		PV:	
CPF:	089.532.054-85	CPF:	089	257	94496



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 - PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Í	CESTA BÁSICA – CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 KG DE AÇÚCAR TRITURADO; 02 KG DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1; 02 PACOTES COM 400 GRAMAS DE BISCOITO; 01 PACOTE COM 250 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE COLORÍFICO; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE TEMPERO; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1; 02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 01 GARRAFA COM 900 ML DE ÓLEO DE SOJA, 1KG DE SAL REFINADO; 02 LATAS COM 250 GRAMAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, 1/2 KG DE CHARQUE	1.200	UND.	FONSECA	R\$ 79,85	R\$95.820,00
	VALOR	TOTAL:		/		R\$ 95.820,00

Bayeux - PB, de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MENICIPAL DE BAYEUX CNPJ N° 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

RAIMUNDO ADELMAR EGNSECA PIRES - EPP CNPJ: 07.526.979/0001-85

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 075.579.174-64 RG: 3.094.084 SSP/SE CONTRATADA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁDIO OFICIAL DO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 27 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX — CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)





TRINTA REAIS); a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE É EINO, CNPJ: 22.276.236/0001-98, ganhadora pelo valor total de R\$ 10.423,96 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)e a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI-TALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03, ganhadora pelo valor total de R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuizo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 – PMBE X PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX

O Pregociro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA,

VENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 2.281,249,00 S MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE S), ficando a empresa RDS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, ganhadora do 01 pelo valor total de R\$ 478.021,50(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 15.616.498/0001-99, ganhadora dos Lotes: 2, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 1,360.249,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LITDA, CNPJ: 08.313 542/0001-26 ganhadora do lote: 03 pelo valor total de R\$ 43.978.00 (UNIATROCENTOS E 08.313.542/0001-26, ganhadora do Lote: 03 pelo valor total de R\$ 442.978,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES Presidente CPL/Pregociro Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 – PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00028/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho narecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SÉRVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIDAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 2.281.249,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E UM MILE DUZENTOS E QUAREN-TA E NOVE REAIS), ficando a empresa RDS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, ganhadora do Lote: 01 pelo valor total de R\$ 478.021,50(QUATROCENTOS E SETENTA E QITO MILE VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 15.616.498/0001-99, ganhadora dos Lotes: 2, 04 e 05 pelo valor total de RS L260.249,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa ICONE ENGENHARIA È CONSTRU-LTDA, CNPJ: 08.313.542/0001-26, ganhadora do Lote: 03 pelo valor total de RS 442.978,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOVO AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – FMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bayeux, através do Presidente da CPL, torna público o presente edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALI-ZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. O período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 04/05/2020 até o dia 21/05/2020, no horário entre das 09:000hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso. Bayeux - PB, 27 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES Presidente da CPL - Prefeitura de Bayeux-Pb

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINIS-

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO SRP N° 00013/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N° 00053/2020 - PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA; 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 -CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

-CONCESSÃO E BENEFICIOS EVENTUAIS VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 31DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX — CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP — CNPJ: 07.526.979/0001-85 VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO: INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PMF (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 00004/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRA-

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 00004/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 00022/2020 - PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 23 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82
VALOR: R\$ 1.448.767,25 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2019. Reserva Orçamentária nº 00266 no valor de R\$ 9711,00 (nove mil, setecentos e onze reais) na seguinte dotação: Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Funnção: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSIS-TÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0033 CIDADE UNIDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Nat. da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social.. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CTN° 00102/2020 - 01.04.20 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 9.711,00;.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020

Aplicação de penalidade a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42, localizada na Av. A, S/N – DOM HELDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, de acordo com o art.7º da Lei 10.520/2002, art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93 e. Aplicação de penalidade que segue: III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB, por prazo de 01(um) ano e 06 (seis) meses a contar de sua publicação. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL, Rua José Matias, 31, Centro, Riacho de Santo Antonio – PB. Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Abril de 2020

ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO Pregociro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2" CLASSIFICADO FREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

O Município de Riacho de Santo Antônio - PB, através da Pregoeira, torna público aos interessados,

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79 EDIÇÃO EXTRA - 28 DE ABRIL DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00085/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 - PMBEX

COMPROVANTE DE PROTOCOLO NO TCE-PB

CPL – Comissão Permanente de Licitação

> BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2020 às 13:45:09 Emanoel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 24288/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00013/2020 Data de Publicação: 06/04/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 27/04/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Pregão Eletrônico vi Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros Valor Estimado: R\$ 196,800,00

Valor: R\$ 159.700.00

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Transferência de Recursos do FNAS (107),

Recursos Ordinários (91).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS

SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 159.700,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.526.979/0001-85

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 30 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2020 às 13:55:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 27857/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanoel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000000852020 Data da Publicação: 27/04/2020 Data da Assinatura: 27/04/2020 Data Final do Contrato: 31/12/2020 Valor Contratado: R\$ 95.820,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS

SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Contratado (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Contratado (CNPJ): 07.526.979/0001-85

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Informado?	Autenticação		
Sim	2a0cac87656eae1218f511c8595af70a Ecf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9		
Sim			
Sim	5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9		
Sim	ddf1bff14bb9ca57e912ed3277b6a331		
Sim	f38377f42a5743a404c16ec2e2bacc81		
	Sim Sim Sim Sim		

João Pessoa, 30 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/05/2020 às 14:14:11 Emanoel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 27857/20.

Número do Contrato: 000000852020 Data da Publicação: 27/04/2020 Data da Assinatura: 27/04/2020 Data Final do Contrato: 31/12/2020 Valor Contratado: R\$ 95.820,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS

SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Contratado (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Contratado (CNPJ): 07.526.979/0001-85

Documento	Informado?	Autenticação		
PDF] Contrato	Sim	260ddeae353b9598ab6457655ed604aa 5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9		
PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim			
PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9		
PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ddf1bff14bb9ca57e912ed3277b6a331		
PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f38377f42a5743a404c16ec2e2bacc81		

João Pessoa, 06 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB